

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
18 de Fevereiro de 2013 - Segunda feira
Circulação: 18.02.2013 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5409

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 0560 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0157/2013-GAB/SEED.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Jodoval Farias da Costa do cargo em comissão de Diretor do Centro de Atendimento ao Cego, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

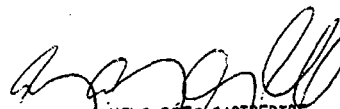
DECRETO Nº 0561 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Zenaide Costa da Silva Picanço da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Atendimento ao Cego, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0562 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 0157/2013-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Zenaide Costa da Silva Picanço para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atendimento ao Cego, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0563 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Inailza Rosário Barata Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Carlos Henrique Schidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Carlos Rogério Souza Salvador (interino)
Educação: Elda Gomes Araújo (interina)
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castelo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Bruno Manoel Rezende
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Dorival da Costa dos Santos
Mobilização Social: Eloiana Cambráia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Fcria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Fernando Augusto Negrão Braga
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Antônio Carlos Brito de Lima Júnior (interino)

Sociedades de Economia Mista

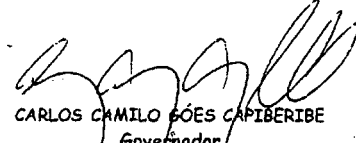
AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0155/2013-GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Exonerar o TEN CEL QOPMC Ludfrankson de Souza Brasil do cargo em comissão de Coordenador/Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0564 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2013-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Exonerar Guaraciaba Cavalcante da Silva da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Comissões Permanentes/CA. Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

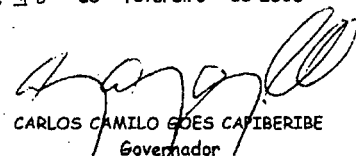
DECRETO Nº 0565 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 268/2013-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear Elizangela Ribeiro Fiel, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Classe 3ª, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Comissões Permanentes/CA, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 0566 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com

os Decretos n°s 1292, de 17/02/11 e 0116, de 10/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício n° 155/2013-GAB/SEPLAN.

155/2013-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Exonerar Michele Cristiane de Lemos Coutinho do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Comissão de Licitação", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

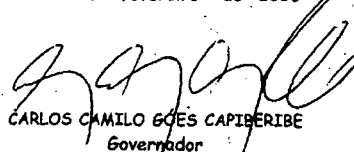
DECRETO N° 0567 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0001, de 02/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício n° 155/2013-GAB/SEPLAN,

RESOLVE:

Nomear Michele Cristiane de Lemos Coutinho para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Prestação de Contas de Convênios Municipais do Projeto "Acompanhamento de Convênios", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

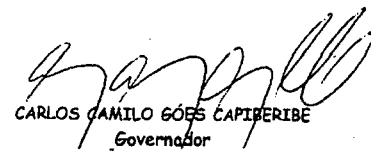
DECRETO N° 0568 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n° 0001, de 02/01/13, e tendo em vista o contido no Ofício n°

RESOLVE:

Nomear Andressa Ribeiro Carneiro para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Convênios e Contratos de Repasses Federais encerrados e na condição de "A comprovar" do Projeto "Acompanhamento de Convênios", Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro, a contar de 18 de fevereiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0569 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a exoneração do servidor Gesivaldo de Souza Costa do cargo em comissão de Diretor da E. E. São Joaquim do Pacui, editada através do Decreto n° 0371, de 30 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 5399, de 30 de janeiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 0570 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro (interino)
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI/REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

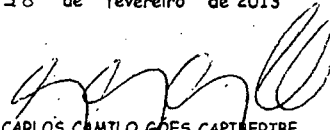
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

Tornar sem efeito a exoneração da servidora **Ondina de Lima Ramos** da função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São Joaquim do Pacuí, editada através do **Decreto nº 0371**, de 30 de janeiro de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5399**, de 30 de janeiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

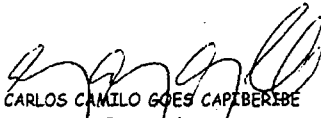
DECRETO Nº 0571 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora **Acsa Mendes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. São Joaquim do Pacuí, editada através do **Decreto nº 0372**, de 30 de janeiro de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5399**, de 30 de janeiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

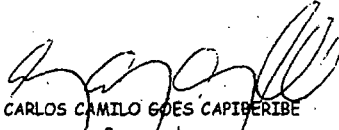
DECRETO Nº 0572 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do servidor **Cleber da Silva Barbosa** para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. São Joaquim do Pacuí, editada através do **Decreto nº 0372**, de 30 de janeiro de 2013, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5399**, de 30 de janeiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0573 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0301/2013-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **Rosana Fernandes Vale**, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Padrão 16, Cadastro nº 291587,

lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de Nice - França, a fim de participar do Curso de Formação de Professores, no período de 01 a 23 de fevereiro, sem ônus para o Estado.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0574 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0358/2013-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Autorizar **Francisco Sávio Alves Pinto**, Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar do **XL Encontro Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal**, no dia 28 de fevereiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

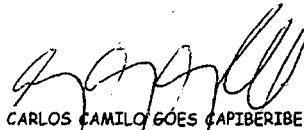
DECRETO Nº 0575 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0358/2013-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Designar **Janeci da Costa Monteiro**, Diretora-Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, durante o impedimento do titular, no dia 28 de fevereiro de 2013.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013


 CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
 Governador

DECRETO Nº 0576 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Nomear **Artur da Silva Mendes** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normatização e Fiscalização, Código FGS-3, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

Macapá, 18 de fevereiro de 2013

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 011/2013-PROG.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994 e tendo em vista o Memo nº 60/2013-NSC/PGE.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Junior, Procurador de Estado, para participar de audiência e José Ariosvaldo Pereira Góes, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Oiapoque-AP, no período de 18 a 21 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 08 de Fevereiro de 2013.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA Nº010/2013/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 085/2012-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. REMOVER a servidora NILZA MARIA ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico em Contabilidade, da Sede desta POLITEC em Macapá para a Seccional de Oiapoque, a contar de 02 de Janeiro de 2013.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 14 de Fevereiro de 2013.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
DIRETOR PRESIDENTE/POLITEC

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 077/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 143/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 001/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0771/2012-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 078/2013-DGPC

DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 144/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 002/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0776/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/2013-DGPC

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o parágrafo único do art. 161 da Lei nº 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício nº 145/2013-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 003/2013-SAD, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 0775/2013-DGPC, a contar do prazo legal.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0090/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 058/13 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, EDMUNDO PONTES DA COSTA, EDIVALDO SANTOS COSTA, LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO (Agentes de Polícia) e CHRISTIANE MAFÁ PAZ SOUZA (Oficial de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Itauba do Piririm no período de 25 a 27/01, 2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 05 de Fevereiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0091/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0171/13 - Atividade de Transporte/DGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores, JOÃO CARLOS LINS CORTE (Responsável pela Atividade de Transporte/DGPC), ORIVALDO COSTA DOS SANTOS e ROBSON GUIMARÃES DE ANDRADE (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 12 a 14/12/2012, para verificarem situação da DP do referido Município.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e

Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 05 de Fevereiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0094/2013

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 032/2013 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JOSÉLIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, Delegada Titular da 9ª DP, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de Delegado Titular da 10ª DP, durante o impedimento do servidor JOSÉ NAZARENO LOBATO DE CASTRO no período de 01/02 a 02/03/2013.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de Fevereiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0095/2013

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memorando nº 029/2013 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ALINE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE, Chefe de Gabinete/DGPC, para responder em substituição e cumulativamente pelo titular da função de Delegado de Direção do DPC durante o impedimento do servidor RAIMUNDO FACUNDES DOS SANTOS no período de 15/01/2013 a 29/04/2013.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de Fevereiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0096/2013 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 028/13 - CGPC.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores JACINTA DE FÁTIMA PERNAMBUCO COSTA, ANTONIO DOMINGOS DE JESUS MACHADO BARRETO, WOSTON ARTAGNAN DE SOUZA LEITE (Responsáveis pelas Atividades de Inquérito Administrativo) e ELZA ROSA DA SILVA CHAGAS (Agente de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene no período de 16 a 18/01/2013, para realizarem diligências.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de Fevereiro de 2013.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luíza Pires Picanço Cearense

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 017/2013 - CFSB-BM - CONVOCAÇÃO PARA O TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto nº 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 5236 de 29 de maio de 2012;

Considerando recurso administrativo deferido em favor dos candidatos Robson Furtado Viana e Eliane do Nascimento Santos;

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente, para a realização da 3ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

2. DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O exame de capacidade física será aplicado para todos os candidatos, considerados aptos no Exame de Saúde (Avaliação Clínica, Odontológico e Psicológica), e será realizado por uma subcomissão de Oficiais e Praças do CBM/AP, com a finalidade de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do Curso de Formação de Soldado Combatente BM e para desempenhar com eficiência a função bombeiro militar.

2.2 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato (a) de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido por parte da banca examinadora.

2.3 O candidato (a) deverá comparecer ao local do exame nos dias e horários estipulados no anexo I deste edital, munido de carteira de identidade original.

2.4 Os trajés e calçados para a realização da prova de aptidão física serão de livre escolha do candidato (a), obedecidas às restrições específicas para cada prova.

2.5 A realização de qualquer exercício preparatório para a prova de aptidão física será de responsabilidade do candidato (a).

2.6 O Exame de aptidão física constará dos seguintes exercícios:

2.6.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

- a) flexão e extensão de cotovelos na barra fixa;
b) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço).

2.6.2 Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores

- a) salto em distância;
b) salto em altura.

2.6.3 Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador.

2.6.4 Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros.

2.6.5 Teste de resistência aeróbia: corrida de 12 minutos.

2.6.6 Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

2.7 O exame de capacidade física será realizado em dois dias consecutivos, obedecendo à sequência prevista nas tabelas "A" e "B" deste edital, sendo aplicados de forma subsequente e com intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre um teste e outro.

2.8 Os testes previstos têm caráter eliminatório. O candidato (a) terá 1 (uma) tentativa em cada teste, exceto os testes de saltos que terão 3 (três) tentativas cada, para alcançar o índice mínimo previsto nas tabelas "A" e "B" deste edital. O candidato (a) que não obtiver o índice mínimo em qualquer um dos testes de aptidão física não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo eliminado e, conseqüentemente excluído do concurso público. Desta forma não será permitida a permanência do candidato eliminado no local de prova.

2.9 Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

2.10 Em razão de condições climáticas a critério da banca examinadora, o exame de capacidade física poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando adiamento de exame para nova data, estipulada e divulgada, e os candidatos realizarão todos os testes novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

2.11 O Exame de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório não interferindo na classificação do candidato.

2.12 Em hipótese alguma será aceito Atestado Médico que ampare o

candidato a prestar novo exame

2.13 O exame de capacidade física deverá ser aplicado por uma banca examinadora com pelo menos um oficial registrado no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

3. CARACTERÍSTICAS E PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1 Testes de força para membros superiores e cintura escapular:

a) Flexão e extensão de cotovelos na barra fixa:

a.1) Principais músculos envolvidos: bíceps braquial, braquial anterior, braquial radial, deltoide anterior, rombóide, redondo maior, trapézio, latíssimo do dorso e peitoral maior.

a.2) Protocolo de execução:

Masculino: a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato, mantendo-se em suspensão com os cotovelos em extensão, não tenha contato entre seus pés e o solo. A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros). Após assumir essa posição, o candidato deverá elevar seu corpo através da flexão de seus cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retornando em seguida à posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. Os cotovelos devem estar em extensão total para que seja dado início ao movimento de flexão. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

Feminino: a barra deve ser instalada com as seguintes alturas:

Altura da candidata	Altura da barra
Até 1,66 metros	1,00 metros
1,67 a 1,74 metros	1,05 metros
Acima de 1,74 metros	1,10 metros

A pegada deve ser feita em pronação (palmas das mãos voltadas para frente), com a distância de separação entre as mãos semelhantes à distância biacromial (distância aproximada dos ombros), devendo o corpo estar em posição diagonal, formando um ângulo de aproximadamente quarenta e cinco graus com o solo, quando esta estiver com os cotovelos flexionados. Após assumir essa posição a candidata deverá estender totalmente os cotovelos, permanecendo com os pés apoiados no solo, em seguida elevará seu tórax, através da flexão de seus cotovelos, até a altura da barra, retornando a posição inicial, quando completará um movimento. Tal movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sendo computados tão somente aqueles executados corretamente. O teste é dinâmico, não sendo, portanto permitido abandonar-se a barra entre as repetições a título de repouso. Somente serão computados os movimentos realizados conforme a descrição acima. Não será permitido receber qualquer tipo de ajuda física, utilização de luva (s) ou qualquer material para proteção das mãos e apoiar o queixo na barra.

b) Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo (flexão de braço):

b.1) Principais músculos envolvidos: peitoral maior (parte clavicular), peitoral maior, deltoide (parte clavicular), tríceps braquial e acróleo;

b.2) Protocolo de execução:

Masculino: com o apoio de frente sobre o solo o candidato se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas estendidas e unidas e pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo;

Feminino: com o apoio de frente sobre o solo a candidata se posiciona em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, dedos indicadores paralelos voltados para frente, braço estendido com abertura entre as mãos um pouco maior que largura biacromial (distância aproximada dos ombros), pernas unidas e pontas dos pés e joelhos tocando o solo. À voz de comando "Iniciar o Teste", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente cinco centímetros do solo,

não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos, pontas dos pés e joelhos; devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato dos quadris ou tórax com o solo durante a execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que a candidata é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.2. Teste de força, coordenação motora e agilidade de membros inferiores:

a) Salto em distância:

a.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

a.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar horizontalmente a maior distância prevista, no interior de uma caixa de areia. A medição do salto será feita a parti da linha de medição até o ponto de queda mais próximo do ponto de impulsão acima indicado, feito por qualquer parte do corpo do candidato (a) na caixa de areia. O candidato (a) poderá correr a distância que quiser para tomar impulso e poderá interromper a corrida, desde que não ultrapasse a linha de medição ou seu prolongamento, dentro dos limites da pista. Só é considerado válido o salto em que a impulsão tenha sido promovida por apenas um dos membros inferiores, consistindo a dupla-impulsão causa para anulação do salto. O candidato (a) que, na corrida de impulsão, ultrapassar a linha de medição inicial ou seu prolongamento, dentro do limite da pista, terá o salto anulado, considerando-se uma tentativa. A cada candidato (a) serão permitidos 3 (três) saltos anotando-se o melhor resultado e contando-se como tentativas os saltos anulados. O candidato (a) que não alcançar o índice previsto ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

b) Salto em altura:

b.1) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b.2) Protocolo de Execução:

Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela. O candidato (a) terá direito a 3 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interromper as no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, é vedado ainda que o candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo. O candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado. O candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar. O candidato (a) poderá interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, mais, caso derrube o sarrafo estará configurada uma tentativa. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas. O candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 3 (três) tentativa que lhe são facultadas anuladas será considerado inapto (a).

3.3. Teste de resistência abdominal: abdominal tipo remador:

a) Principais músculos envolvidos: oblíquo externo e interno do abdome, reto do abdome;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. Através de contração da musculatura

abdominal, o candidato(a) adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de novo movimento. O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido. Não é permitido o repouso entre os movimentos. O objetivo do teste é verificar o número de execuções corretas que o candidato (a) é capaz de executar continuamente, sem limite de tempo.

3.4. Teste de velocidade de deslocamento: corrida de 50 metros:

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O teste deve ser realizado em uma superfície plana, que possua além dos 50 (cinquenta) metros uma área de escape. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento em antero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor período possível, a distancia prevista. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pelo candidato (a) para completar o percurso. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução do teste.

3.5. Teste de resistência aeróbia: Corrida de 12 minutos – teste de Cooper

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá percorrer, em uma superfície plana e demarcada, a maior distância possível, em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O início e término do teste será através sinal sonoro. Aos 11 (onze) minutos de corrida será emitido um sinal sonoro para fins de orientação dos candidatos (as). O número de avaliados por bateria deverá ser estabelecido de forma a não causar prejuízo ao desempenho dos mesmos e não dificultar a contagem de voltas dadas. Não será permitido ao candidato (a), uma vez iniciado o teste: abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora, deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela banca examinadora; dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.6. Teste de deslocamento no meio líquido: natação -100 metros.

a) Principais músculos envolvidos: todos os grandes grupos musculares;

b) Protocolo de execução:

O candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, dentro do tempo estabelecido para sua faixa etária, sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo, tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores, etc..., podendo ser utilizado óculos, touca e tampão de ouvido. O candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino. O candidato (a) poderá optar por iniciar o teste de fora ou dentro da piscina. O candidato (a) não poderá utilizar as raia como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisa no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede.

O teste terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina. O teste deverá ser realizado em uma piscina com extensão de 25 (vinte e cinco) metros, raiada.

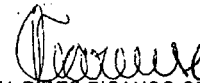
TABELA A – TABELA PARA O SEXO MASCULINO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	3,50 m	3,50 m
	Abdominal remador	36 repetições	34 repetições
	Natação 100 m	3'50"	3'55"
2º Dia	Corrida de 50 metros	9"00"	9"25"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,20 m	1,20 m
	Corrida de 12 minutos	2.000 m	2.000 m

TABELA B – TABELA PARA O SEXO FEMININO

Dia	Teste	FAIXA ETÁRIA	
		Até 25 anos	De 26 a 30 anos
1º Dia	Barra Fixa	4 repetições	3 repetições
	Salto em Distância	2,50 m	2,50 m
	Abdominal remador	26 repetições	24 repetições
	Natação 100 m	4'50"	5'00"
2º Dia	Corrida de 50 metros	10"25"	10"50"
	Flexão de braço	22 repetições	20 repetições
	Salto em Altura	1,00 m	1,00 m
	Corrida de 12 minutos	1.800 m	1.700 m

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013



MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração
Presidente da Comissão

ANEXO I

EDITAL Nº. 017/2013 – CFSF – BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE
CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

Local: Quadra de Esportes do Comando Geral da Polícia Militar

Ginásio da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP

Endereço: Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: Beírol (PM)

Rodovia Juscelino Kubitschek – Km 02 (UNIFAP)

Data: 25 e 26/02/2013


CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO TAAF

Data	Local	Horário	Teste
25/02/2013	Ginásio da UNIFAP	13:30 h.	Barra Fixa Salto em Distância, Abdominal Remador, Natação 100m
26/02/2013	Ginásio da PM	13:30 h.	Corrida de 50m, Flexão de Braço, Salto em altura, Corrida de 12 minutos.

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Combatente

CLASS.	NOME	RECURSO ADMINISTRATIVO
104	ROBSON FURTADO VIANA	2012/61149
335	ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	2012/65176

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE
 OFICIAL BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 018/CFO-BM – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA
 MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto n.º 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 5236 de 29 de maio de 2012;


RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da Matrícula no Curso de Formação do candidato listado abaixo, convocado através do Edital n.º 017/CFO-BM, de 28 de janeiro de 2013, conforme ofício n.º 123/CBM/AP;

Cargo: Oficial Bombeiro Militar Combatente

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
08	SERGIO CLAYTON VIANA PINHEIRO	MATRICULADO

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 043/2013 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos n.º 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98, e,

CONSIDERANDO:

A expiração do prazo do contrato firmado entre a Empresa CUSTÓDIA LEGAL LTDA – ME e o Governo do Estado do Amapá, para prestação de serviços de guarda estruturada de documentos em papel e artefatos em geral, objeto do CONTRATO n.º 05/2010-SEAD, de 25 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 26 do mesmo mês e ano.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão incumbida de receber o acervo documental que se encontra em poder da Empresa acima referida:

Mônica Leila Teles Damasceno – SEAD – *Presidente*;Leonice Ramos Figueiredo – SEAD – *Membro*;Antonio Santos da Silva – SEAD – *Membro*;Luiz Carlos Lima Nascimento – SEAD – *Membro*;Manoel Malafaia da Graça – SEAD – *Membro*.

Art. 2º – Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para que a Comissão, conclua seus trabalhos e apresente relatório final.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, em 14 de FEVEREIRO de 2013.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 039/02-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Andréa da Luz Bezerra
 CARGO : Enfermeiro
 MATRÍCULA : 848514
 QUINQUÊNIO : 17/01/2006 a 15/01/2011
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/11/2013 e 01 a 31/05/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral n.º 51942/2012

SERVIDOR(A) : Cássia Maria de Oliveira Costa
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 MATRÍCULA : 331155
 QUINQUÊNIO : 17/09/2004 a 15/09/2009
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/07 e 01 a 31/10/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral n.º 81379/2012

SERVIDOR(A) : Alba Célia da Silva Trindade do Carmo
 CARGO : Técnico em Enfermagem

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
 FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE OFICIAL
 BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 019/CFO-BM – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE
 FORMAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto n.º 0082/2012, de 5 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5.139, datado de 5 de janeiro de 2012, retificado pelo Decreto n.º 1952/2012, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 5236 de 29 de maio de 2012;

Considerando Decisão Liminar contida no Mandado de Segurança n.º 0000148-02.2013.8.03.0000 – Tribunal Pleno, em favor do candidato Fábio Maciel dos Santos;

RESOLVE:

Convocar o candidato ao cargo de Oficial Bombeiro Militar Combatente, para matrícula no Curso de Formação, conforme especificações descritas neste edital.

Local de Apresentação: Corpo de Bombeiros Militar do Amapá

Endereço: Rua Hamilton Silva, 1647 – Centro


Data: 20 de fevereiro de 2013

Horário: 09h00

Cargo: Oficial Bombeiro Militar Combatente

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
01	FÁBIO MACIEL DOS SANTOS	APTO SUB JUDICE

Macapá-AP, 15 de fevereiro de 2013.


 MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

MATRÍCULA : 362646
 QUINQUÊNIO : 06/07/2005 a 02/10/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03/2013, 02 a 31/01 e 01 a 31/07/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral n.º 77815/2012

SERVIDOR(A) : Francisca Evanelde Alves
 CARGO : Fisioterapeuta
 MATRÍCULA : 400572
 QUINQUÊNIO : 27/05/2006 a 25/05/2011
 PERÍODO(S) : 04/03 a 03/05 e 03/10 a 02/11/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral n.º 85306/2012

Macapá-AP, em 15 de FEVEREIRO de 2013.


 JANI KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 040/02-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Artemísia Oliveira de Araújo Vieira
 CARGO : Enfermeiro
 MATRÍCULA : 414700
 QUINQUÊNIO : 28/09/2006 a 29/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral n.º 87887/2012

SERVIDOR(A) : Merian Gouvêa de Souza
 CARGO : Técnico em Laboratório
 MATRÍCULA : 835030
 QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 87716/2012

SERVIDOR(A) : Rivanete Corina Mendonça Jerônimo
 CARGO : Enfermeiro
 MATRÍCULA : 470066
 QUINQUÊNIO : 18/01/2008 a 16/01/2013
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 78298/2012

SERVIDOR(A) : Rivanete Corina Mendonça Jerônimo
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem
 MATRÍCULA : 945544
 QUINQUÊNIO : 29/09/2006 a 27/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 78327/2012

SERVIDOR(A) : Claudia Silva de Oliveira
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 897094
 QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 22/05/2012
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 30/06 e 01 a 31/12/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 85668/2012.

Macapá-AP, em 15 de Fevereiro de 2013.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 041/02-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Francisco Amador de Souza
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 951048
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03, 01 a 31/10 e 01 a 31/12/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 76809/2012

SERVIDOR(A) : Janete Maria Picanço Chaves
 CARGO : Delegado de Polícia
 MATRÍCULA : 310077
 QUINQUÊNIO : 27/03/1999 a 24/03/2004
 PERÍODO(S) : 06/03 a 04/05 e 01 a 31/10/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 3021/2013.

Macapá-AP, em 15 de Fevereiro de 2013.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 042/02-2013-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 78675/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Alice dos Reis Silva, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 631175, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no HEMOAP, no período de 01/03 a 31/05/2013, referente ao quinquênio 16/11/2006 a 14/11/2011.

Macapá-AP, em 15 de Fevereiro de 2013.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 043/02-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Sidney Leite Henriques

CARGO : Delegado de Polícia
 MATRÍCULA : 908665
 QUINQUÊNIO : 01/10/1999 a 28/09/2004
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 2573/2013

SERVIDOR(A) : Ana Paula do Carmo Ramos
 CARGO : Agente de Polícia
 MATRÍCULA : 308854
 QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
 PERÍODO(S) : 04/03 a 02/04, 01 a 31/10/2013 e 01 a 31/01/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 2568/2013.

Macapá-AP, em 18 de Fevereiro de 2013.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 044/02-2013 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Mara Sueli Barbosa Dias
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 MATRÍCULA : 332950
 QUINQUÊNIO : 29/06/1999 a 26/06/2004
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03 e 01/05 a 30/06/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 84756/2012

SERVIDOR(A) : Nalzene Fernandes Rodrigues
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 628590
 QUINQUÊNIO : 07/12/2005 a 05/12/2010
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 84554/2012

SERVIDOR(A) : Alessandra Valéria dos Santos Castro
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 631477
 QUINQUÊNIO : 14/06/2005 a 12/06/2010
 PERÍODO(S) : 01 a 31/03/2013, 01 a 31/01 e 01 a 31/07/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 83396/2012

SERVIDOR(A) : Mirlene de Lima Cardoso
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 839779
 QUINQUÊNIO : 01/09/2005 a 30/08/2010
 PERÍODO(S) : 01/03 a 31/05/2013
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 1145/2013

SERVIDOR(A) : Dirley Cardoso Moreira
 CARGO : Enfermeiro
 MATRÍCULA : 899100
 QUINQUÊNIO : 26/03/2007 a 23/03/2012
 PERÍODO(S) : 01/03 a 30/04/2013 e 01 a 31/03/2014
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 2071/2013.

Macapá-AP, em 18 de Fevereiro de 2013.

JANY KZAM DE OLIVEIRA
 Diretora do DRH/SEAD

Educação

Elda Gomes Araújo (interina)

PORTARIA Nº 0048/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0016/2013 - SEED, publicada no D.O.E. nº 5393, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30/01/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado de Educação
 Decreto Nº 0060/2013-GEA

PORTARIA Nº 0049/2013 - SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0060/2013, de 07 de janeiro de 2012, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Intersetorial para elaboração do Edital do Processo Seletivo Interno para compor o quadro específico de professor de do Sistema Modular de Ensino Fundamental e Médio, composta pelos seguintes servidores:

- Antonio Carlos de Moraes Favacho - NEM/CEBEP/SEED;
- Dinamarta Vilhena Gonçalves - NEM/CEBEP/SEED;
- Helem Cristina Gomes da Graça - UEMOD/NEM/CEBEP/SEED;
- Lucival Amaral Caldeira Afonso - NUINFO/CAD/SEED
- Pedro Franklin Gomes - ASSEJUR/GAB/SEED.
- Vera Sandra Ferreira de Melo Mendes - CODNOPE/SEED;

Art. 2º - Esta Portaria tem a validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 30/01/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo
 Secretária de Estado de Educação
 Decreto Nº 0060/2013-GEA

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 002/2013 - GAB/SRE

Altera Instrução Normativa nº 006/2012 - GAB/SRE que dispõe sobre procedimentos adotados na rotina de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e aprova o Manual de Orientação para Preenchimento dos Formulários de ECF

A SECRETÁRIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atualizar e aprovar os formulários utilizados nos processos de ECF,

Considerando, ainda, a solicitação contida no Memo nº 001/COFIS/NUFES/ECF,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar o Anexo VI da INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 006/2012 - GAB/SER que aprova o Manual de Orientação para Preenchimento dos Formulários de ECF, objetivando uniformizar os procedimentos que devem ser adotados pelos usuários destes equipamentos, com a seguinte redação:

Art. 2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
 Secretária da Receita Estadual

“ ANEXO VI DA INSTRUÇÃO NORMATIVA (IN) Nº 006/2012 - GAB/SRE

	Governo do Estado do Amapá Secretaria da Receita Estadual - SRE Coordenadoria de Fiscalização - COFIS Núcleo de Fiscalização de Estabelecimento - NUFES	ICMS

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DESENVOLVEDORA DE PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF/ECF)

1. DADOS DO DESENVOLVEDOR DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF/ECF)

01 Nº DO CADASTRO:		02 RAZÃO SOCIAL		
03 ENDEREÇO COMERCIAL (LOGRADOURO)		04 NÚMERO/COMPLEMENTO		05 BAIRRO/DISTRITO
06 MUNICÍPIO	07 UF	08 CEP	09 ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
10 CNPJ	11 INSCRIÇÃO ESTADUAL	12 INSCRIÇÃO MUNICIPAL	13 TELEFONE (DDD+N.º.)	
14 NOME (RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROGRAMA)			15 CPF (RESPONSÁVEL LEGAL PELO PROGRAMA)	

2. NATUREZA DO PEDIDO

16 Credenciamento Empresa Desenvolvedora PAF ECF	17 Alteração de Versão PAF ECF
18 Cadastro novo Programa - PAF ECF/ Atualização	19 Descredenciamento a pedido

3. DADOS DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

20 NOME DO PROGRAMA	21 VERSÃO
22 NÚMERO DO LAUDO PAF-ECF	23 DATA DA PUBLICAÇÃO DO LAUDO PAF-ECF NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
24 CÓDIGO MD 5 A SER IMPRESSO NO CUPOM FISCAL, CONFORME ESPECIFICADO NO REQUISITO IX DO ATO COTEPE 06/08	

4. FINALIDADE DA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA APLICATIVO FISCAL (PAF-ECF)

25 GERENCIAMENTO DO ECF	26 IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
27 IMPRESSÃO DE LIVROS FISCAIS	28 OUTROS

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Declaro que o Programa Aplicativo Fiscal (PAF-ECF) apresentado para cadastro obedece às disposições da legislação vigente, cumprindo integralmente, no que for aplicável, o disposto no Ato Cotepe ICMS 06/08. Estou ciente de que, se necessário, o fisco poderá requerer, na forma da lei, uma cópia dos programas-fonte e de que a recusa em prestar quaisquer informações relativas ao programa, implicará no descredenciamento para uso perante a Secretaria da Receita Estadual do Estado do Amapá, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA		RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	
29 NOME:		33 NOME:	
30 CPF:		34 CPF:	
31 DATA:	32 ASSINATURA:	35 ASSINATURA:	

6. PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA

DATA	AUDITOR DA SRE	GERENTE DO NUFES	APÓS ANÁLISE OPINO PELO:
	ASS:		() 36 DEFERIMENTO
			() 37 INDEFERIMENTO

DESTINO DAS VIAS		NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO - NUFES	
1ª VIA FISCO	2ª VIA REQUERENTE	Fones: 2101-3133 - 2101-3141	

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

REALIZAÇÃO DA RECEITA DESTINADA AO FUNDEB - Exercício 2012

(Valores em R\$)

TRIBUTO	RECEITA BRUTA	DEVIDO AO	REPASSADO AO
		FUNDEB	FUNDEB
ICMS	695.976.343,44	139.195.268,69	139.524.729,66
ITCMD	484.718,83	96.943,77	97.794,05
IPVA	48.723.944,35	9.744.788,87	9.805.518,93
TOTAL	745.185.006,62	149.037.001,32	149.428.042,64

Fonte: Demonstrativo de Arrecadação de Tributos Estaduais NUPAR/COARE/SRE

* A Receita Realizada em 2012, ref. ao ICMS, ITCMD e IPVA totalizou R\$ 745.185.006,62
O Valor devido ao FUNDEB, referente a última semana de 2012 - (24 a 31/12/2012), foi realizado na primeira e segunda semana de 2013 (04/01 e 08/01/2013). Destaca-se que o percentual devido ao FUNDEB em 2012 foi de R\$ 20% para ICMS, ITCMD e IPVA.

Macapá-AP, 29 de Janeiro de 2013.

Osmar de Barros da Silva
Respons. P/Ativ. Nivel I

Maria Luiza Ribeiro
Coordenadora
NUPAR/COARE

Luiz Vanderlei de A. Costa
Coordenador de
Arrecadação/COARE

Juchete Carvalho de Alencar
Secretária da Receita
Estadual

(P) Nº 010 / 2013-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº 010 /2013/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ODALÉA PEREIRA GOMES, Gerente / Centro de Pesquisa e Análise Fiscal/ Coordenadoria de Arrecadação, Código-CDS 2, lotada na Secretaria da Receita Estadual, para viajar da sede de suas atividades em Macapá/AP até a cidade de Brasília/DF, no período de 30.01 a 02.02.2013, para participar da Reunião do GT 54 - Comércio Exterior

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 011/ 2013-SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 010/2013/COARE/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS, Responsável por Atividade Nível II/ Núcleo de Conta Corrente Fiscal/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDI-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder pelo cargo Gerente /Centro de Pesquisa e Análise Fiscal, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular ODALÉA PEREIRA GOMES, que viajou até a cidade de Brasília/DF no período de 30.01 a 02.02.2013, designada através da Portaria nº 010/2013-SRE.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária da Receita Estadual

(P) Nº 012 / 2013 - SRE

A Secretária da Secretaria da Receita Estadual do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o teor do Memo. nº. 012/2013-NUFAT/COFIS/SRE.

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIO DAMASCENO SOARES Chefe de Unidade/ Postos Fiscais Porte II/ Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização (Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza), Código CDS-1, lotado na Secretaria da Receita Estadual, para responder acumulativamente pelo cargo Chefe de Unidade/ Postos Fiscais Porte II/Núcleo de Fiscalização de Trânsito de Mercadorias/ Coordenadoria de Fiscalização (Posto Fiscal do Trevo), Código CDS-1, em substituição ao respectivo titular MANOEL JACKSON DE AMORIM COELHO que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2013 no período de 04.02 a 05.03.2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2013.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR Secretária da Receita Estadual

Infraestrutura

Joel Banha Picanço

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2010-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo a execução do Convênio TC/PAC-0025/2007-FUNASA/GEA celebrado pela Fundação Nacional de Saúde-FUNASA e o Governo do Estado do Amapá-GEA, destinado a Ampliação de Sistema de Abastecimento de água do Município de Macapá 1ª Etapa-Fase-I, Lote-01-Contrapartida do Estado; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por

mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 023/2010-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 24/05/2013.

Macapá, 05/02/2013

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 012/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 20/05/2013.

Macapá 05/02/2013.

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Convênio nº 047/09-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Associação Rural da Rádio Comunitária do Assentamento Bom Jesus-ARRACABJ como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Construção de um Prédio e Aquisição de Materiais e Equipamentos para funcionamento de uma Rádio Comunitária, na Comunidade do Assentamento Bom Jesus, Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 047/09-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 29/05/2013.

Macapá, 05/02 /2013

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Contrapartida de Convênios Federais; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 018/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 10/06/2013.

Macapá, 05/02/2013.

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao Convênio nº 019/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza da área Urbana e Melhorias do Sistema de Coleta de lixo, do Município de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 019/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/06/2013.

Macapá, 05/02/2013.

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

2º (segundo) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Santana como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o Repasse de recursos financeiros destinados a Construção de

Passarelas em madeira de lei, no Município de Santana; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Convênio nº 022/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 03/06/2013.

Macapá, 05/02/2013.

Edivan Barros de Andrade Secretário de Estado da Infraestrutura, em exercício Interviente/Concedente

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA ECOS SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTAL LEGAL: Decreto Federal nº 5.540-2005; Lei Complementar nº 123-2006; Decreto Federal nº 3.555-2000; Decreto Estadual nº 2.648-2007; artigo 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal; LCE nº 044-2007; Lei nº 4.320-1964; da Lei Complementar nº 101-2000, do Decreto nº 6.170-2007 ou seu sucedâneo; da Instrução Normativa STN nº 01-1997 ou sucedânea; da Lei nº 10.520-2002; da Lei nº 8.666-93 e suas alterações posteriores; Pregão Presencial nº 005-2012-CEL-SETE; Termo de Referência; e, de todas as normas e recomendações contidas no Processo nº 28780-0124-2012.

DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar cursos de qualificação profissional e social com a missão de promover a inclusão e oferecer oportunidades de ocupação e de renda para os internos do Instituto Penitenciário do Amapá - IAPEN, em idade economicamente ativa - PIA, como descrita no item 8.4 - Demanda de cursos do Termo de Referência, acostada aos autos.

DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 06 (meses) contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

DO VALOR:

3.1. Pela execução do objeto deste CONTRATO, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros incidirão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.24.101.11.333.0660.2491.5.160030, Elemento de Despesas 339039 - Serviços de Terceiros, fonte 101, conforme Nota de Empenho nº 2012NE00326, emitida em 07-12-2012.

DO PAGAMENTO

5.1. O Pagamento dos serviços prestados será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal (NF) correspondente, que deverá ser entregue ao Núcleo Administrativo Financeiro/SETE, devendo estar devidamente atestada por servidor designado para a gestão do contrato; 5.2. O repasse financeiro referente às ações de realizações dos Cursos obedecerá ao Cronograma de Desembolso estabelecido do valor total do contrato, cujo pagamento será executado em parcelas: 5.2.1. 1ª parcela: 40% (quarenta por cento) do valor total, desde que tenha executado o correspondente a 20% (vinte por cento) da carga horária total dos cursos; 5.2.2. 2ª parcela: 60% (sessenta por cento) do valor total, quando executar 100% (cem por cento) da carga horária total dos cursos.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e WANDER BARBOSA SANCHES pela Contratada.

Sivaldo da Silva Brito Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2012/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO E A EMPRESA CECAPI - CENTRO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO LTDA - EPP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 5.540-2005; Lei Complementar nº 123-2006; Decreto Federal nº 3.555-2000; Decreto Estadual nº 2.648-2007; Lei Complementar nº 101-2000; LCE nº 044-2007; Lei nº 4.320-1964; Lei nº 10.520-2002; Lei nº 8.666-1993; Artigos 25, parágrafo 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal e suas alterações posteriores; Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 011-2012; Termo de Referência; e, demais normas que constam no Processo nº 28780.0088/12-B.

DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objeto a contratação de empresa especializada em Ações de Capacitação e Execução de Cursos e Oficinas em Gestão de Empreendimentos para 30 (trinta) Grupos, no âmbito do Projeto de Fortalecimento dos Grupos Econômicos Solidários do Município de Macapá, de acordo com Termo de Referência - anexo VIII e suas especificações.

DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 06 (meses) contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em

dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DO VALOR

3.1. Dá-se a este Contrato o valor Global de R\$ 174.464,00 (cento e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), que corresponde ao lote 01.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros incidirão por conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 1.24.101.11.334.0670.2477.5.160030, Elemento de Despesas 339039- Serviços de Terceiros, fonte 103.

DO PAGAMENTO

5.1. O Pagamento dos serviços prestados será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal correspondente, que deverá ser entregue ao Núcleo Administrativo Financeiro/SETE, devendo estar devidamente atestada por servidor designado para a gestão do contrato;
5.2. O repasse financeiro referente às ações de Capacitação e Oficinas obedecerá ao Cronograma de Desembolso estabelecido do valor total do contrato, cujo pagamento será executado:
5.2.1. 30% (trinta por cento) no início da capacitação;
5.2.2. 40% (quarenta por cento) com 60% (sessenta por cento) dos grupos solidários capacitados, comprovado com entrega de relatório parcial e;
5.2.3. 30% (trinta por cento) no término do projeto comprovado com a entrega de relatório executivo final.

DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2012

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Contrato SIVALDO DA SILVA BRITO, pela Contratante e MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO pela Contratada.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário de Estado do Trabalho e
Emprego e Rendimento

Autarquias Estaduais**Adap**

Ivana Maria Antunes Moreira

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença Prévia para a "Confecção de Placas de Sinalização Turística". Localizada no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para "Confecção de Placas de Sinalização Turística". Localizada no Município de Macapá-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação para o "Projeto de Ampliação da Unidade de Urgência e Emergência". Localizada no Município de Santana-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Instalação n.º 32000.1514/2008 para "Construção da Praça da Juventude". Localizada no Município de Mazagão-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Renovação da Licença de Instalação n.º 32000.1514/2008 para "Construção da Praça da Juventude". Localizada no Município de Mazagão-AP. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

Rurap

Max Ataliba Ferreira Pires

PORTARIA N.º 910/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osvaldo Santana Nascimento, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições São Joaquim do Pacuí, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 912/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Deogenes Alves dos Santos, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Cutias do Araguaari, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 913/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Valdemir Silva Abreu, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 914/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Helyd Suelen Pires de Brito, Extensionista Social, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 915/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE

DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Marilene Vilhena dos Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 916/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Ângelo Venceslau Sawczuk, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Pracuúba, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 917/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Antonio Carlos Frey Abbott, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Amapá, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 918/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Flamarion Gomes de Almeida, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede

de suas atribuições Carnot, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 919/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor José Carlos Santa Rosa, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 920/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Salmo da Silva Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 921/2012 UP/COAFI -RURAP

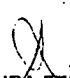
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Darciane Pereira Gomes, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Maracá, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 922/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Wendel Aranha Pinto, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 923/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Osvaldo José Carvalho Sanches, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Vitória do Jari, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 924/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Thyago Magnum Amorim Monteiro, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 925/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo.

N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Carlos André Vieira Guedes, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Mazagão, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 926/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Chris Anderson Nogueira de Sousa, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 927/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Roberto Evangelista dos Santos, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jari, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 928/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gaviston Ramos de Almeida, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 à 18 de Outubro de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 929/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º514/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Osmar da Luz Filho**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Marauanum, ao município de Macapá, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF 2012/2013 e PAA, no período de 16 a 18 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 930/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **José Carlos Santa Rosa**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, as Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 931/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Emeli Araújo Rodrigues**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, as Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 932/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, as Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 932/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, ao município de Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 932/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Elielson Rabelo Almeida**, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, ao município de Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 933/2012 UP/COAFI -RURAP


O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Alexandra Benevides Teixeira**, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, as Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 934/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º513/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1.º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **Cosme Pantoja da Silva**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, as Aldeias Kumerê, Santa Isabel, Espírito Santo e Açaizal, com objetivo de prestar assistência técnica sobre a produção de mudas frutíferas, acompanhamento da situação de rebanho bovino e criação de pequenos animais e manejo de meliponários, capacitação dos gestores do caixa escolar e Comunidades, no período de 22 a 26 de Outubro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 25 de Outubro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

PORTARIA N.º 1186/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º 010/2012-UOF.

RESOLVE:

Art.1.º) DESIGNAR o deslocamento do servidor **Nelcy Guedes Neves**, Chefe da Unidade de Finanças, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, aos municípios de Laranjal do Jarí, Vitória do Jarí, Mazagão e Amapá, com objetivo de acompanhar a agenda Administrativa, junto a DIPRE para reuniões do PROTAF, e participar do encerramento das feiras do PAA., no período de 26 a 29 de Dezembro de 2012.

Art. 2.º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 10 de Dezembro de 2012


MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
 Diretor Presidente

Detran

Francisco Sávio Alves Pinto

PORTARIA Nº0025 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº014.000096/2013 - Memo. nº 201/2013-URV/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 007, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5392 de 21 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"01 a 03 de fevereiro de 2013"

...ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e ...

Leia-se:

"01 a 03 de março de 2013"

...ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador, "JOSÉ EDVAN DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Chefe de Unidade de Fiscalização de Trânsito/ Motorista" e ...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0024/2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo Nº 014.0000914/2013 - Memo. nº 014/2013-CIRETRAN/LJ/DETRAN,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento do servidor EDESIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Responsável por Atividade Nivel III- FGI 3, para Viajar da sede de suas atividades funcionais Laranjal do Jari até ao município de Macapá-AP, com o objetivo de Realizar Pendências Administrativas junto ao DETRAN/AMAPÁ, no período de 18 a 22 de Fevereiro de 2013.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0027/2013 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo

Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº014.000097/2013 - Memo. nº 201/2013-URV/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 005, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5392 de 21 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"08 a 10 de fevereiro de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ...

Leia-se:

"08 a 10 de março de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador, "RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Transporte/ Motorista" e ...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0026 /2013 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº014.000102/2013 - Memo. nº 201/2013-URV/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 004, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5392 de 21 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"15 a 17 de fevereiro de 2013"

...ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador e ...

Leia-se:

"15 a 17 de março de 2013"

...ANDRÉ LUIS SOUZA DO NASCIMENTO, Agente Administrativo/Vistoriador, "ANTÔNIO JOSÉ CUNHA DA SILVA, Chefe de Agência de Trânsito/ Motorista" e ...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0028 /2013 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº014.000101/2013 - Memo. nº 201/2013-URV/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 008, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5392 de 21 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"15 a 17 de fevereiro de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ...

Leia-se:

"15 a 17 de março de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador, "RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Transporte/ Motorista" e ...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº0029 /2013 – DETRAN/AP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0491 de 27 de Fevereiro de 2012, tendo em vista o teor do Processo nº014.000094/2013 - Memo. nº 201/2013-URV/DETRAN,

RESOLVE:

ART.1º Retificar a Portaria 003, de 18 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5392 de 21 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

"01 a 03 de fevereiro de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador e ...

Leia-se:

"01 a 03 de março de 2013"

...HECHELEN NASSARA FURTADO, Agente Administrativo/Vistoriador, "RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO, Chefe de Transporte/ Motorista" e ...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SÁVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 031/2013- DETRAN-AP

O Diretor Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 159 e 161, da Lei Estadual n.º 0066/93,

Considerando o teor do Memo. nº 006/2013 - CORREG/DETRAN, que informa sobre supostas irregularidades envolvendo proprietário de CFC credenciado pelo DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, com a incumbência de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades denunciadas no Memorando acima epigrafado.

Art. 2º - Designar os servidores ELON PERES TRAJANO DE SOUZA, matrícula n° 1029843, RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 985600 e RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula n° 1078151, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão epígrafada.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO SAVIO ALVES PINTO
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente do QETRAN/AP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

Notificação N° 01

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar o Sr. Zilomar Flexa Maia, para, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo n° 4000.22014152/2013.

Macapá, 08 de fevereiro de 2013

Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 016/2012 - IEPA/AP

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Celso Monção Dias nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 016/2012-IEPA, homologa e torna público o seu resultado:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos de Informática, Nobreak, Eletrônicos, Bens Móveis e Eletrodomésticos) com entrega centralizada, para atender as demandas dos Centros do IEPA, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

EMPRESAS E ITENS ADJUDICADOS PARA REGISTRO:

ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMÁTICA CNPJ (MF) 09.274.783/0001-76. Itens n°s. 15,26,36,42,43,44,48 e 49. No valor total de R\$ 40.294,91 (Quarenta mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos).
AVANT INFORMÁTICA LTDA CNPJ (MF) 12.710.647/0001-96. Item n° 30. No valor de R\$ 9.673,98 (Nove mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).
D V M DISTRIBUIDORA LTDA-EPP CNPJ (MF) 07.607.107/0001-41. Itens n°s. 04,07,11,12 e 14. No valor total de R\$ 13.185,95 (Treze mil centos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

DIGITAL WORLD COMPUTADORES LTDA ME CNPJ (MF) 05.568.541/0001-34. Item n° 35. No valor de R\$ 3.939,30 (três mil novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos).
MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ (MF) 68.280.551/0001-90. Item n° 25. No valor de R\$ 429,98 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ (MF) 04.384.309/0001-83. Itens n° 22,28,31 e 51. No valor de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais).
R. M. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ (MF) 12.286.341/0001-54. Itens n° 32,40,47 e 50. No valor de R\$ 7.919,98 (Sete mil novecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).
RAIZES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ (MF) 16.383.659/0001-04. Itens n° 23 e 33. No valor de R\$ 10.394,00 (Dez mil trezentos e noventa e quatro reais).

REDE GLOBAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA CNPJ (MF) 08.258.825/0001-12. Item n° 16. No valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
SIMPLEX LTDA CNPJ (MF) 34.872.853/0001-35. Itens n° 03,05,13,19 e 24. No valor de 9.954,00 (Nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais).
ITENS FRACASSADOS: n° 01,02,06,09,10,17,18,20,21,27,29,34,38,39,41,45, 46 e 52. ITEM CANCELADO: n° 08

Macapá-AP, 08 de fevereiro de 2013.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente/IEPA

Procon

Maria Nilza Amaral de Araújo

PORTARIA N° 004/2013 - GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0077 de 03 de janeiro de 2011.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: CLEUMA PEREIRA DE SOUSA VALES, Chefe de Núcleo de Cartório de Atendimento, para exercer acumulativa mente e em substituição o cargo de Chefe de Fiscalização, durante o período de férias da servidora MARCELA DA COSTA QUEIROZ, no período de 06/02/2013 a 07/03/2013.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2013.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011/

PORTARIA N° 005/2013 GAB/PROCON/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0077 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ADIMAR DOS SANTOS PALMERIM e SONIA RODRIGUES GURJÃO, para se deslocarem da sede de suas atribuições Macapá/AP até aos municípios de Porto Grande e Ferreira Gomes, nos dias: 14 e 15/02/201 com o objetivo de acompanhar a Diretora na Audiência Pública do Conselho dos Consumidores de Energia Elétrica - CONCEAP.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON/AP.

Macapá-AP, 13 de fevereiro de 2013.

MARIA NILZA AMARAL DE ARAÚJO
Diretora-Presidente do PROCON/AP
Decreto 0077/2011

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

EXTRATÓ DO CONTRATO N° 031/2013 - PRODAP

CONTRATO DE PROCESSAMENTO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO E CONCESSÃO DE USO DO SISTEMA E-CONSIG QUE ENTRE SI CELEBRAM O SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINGAAP, COMO CONTRATANTE E O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, COMO CONTRATADO.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de CONTRATANTE O SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ - SINGAAP, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Pedro Baião, n° 919, bairro Trem. Cidade de Macapá. Estado do Amapá, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.379.590/0001-54, neste ato representado pelo Sr. MAURO FERNANDO PARENTE DE OLIVEIRA, CPF n° 466.407.462-04, RG n° 231.009 - AP, e de outro lado como CONTRATADO O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, CPF n° 691.895.362-15, RG n° 041738 2º Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente Contrato na conformidade das cláusulas e condições seguintes que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Estadual 066/1993 e alterações posteriores; os Decretos Estaduais n° 0331, de 06 de fevereiro de 2009 e n° 0988, de 23 de março de 2009; e o parágrafo único do art. 5º do Regimento Interno do PRODAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a concessão, ao CONTRATANTE, de uso do Sistema E-CONSIG, construído e disponibilizado pelo CONTRATADO na internet, destinado à Consignação em folha de pagamento dos servidores do Governo do Estado do Amapá, conforme especificação contida no Anexo I deste Contrato, devidamente assinado pelas partes e que passa a fazer parte integrante do mesmo.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação aplicável e mediante entabulamento de novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente instrumento deverá ser feita, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, em observância ao estatuído no artigo 61 e parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste instrumento, eventualmente no âmbito administrativo, as partes elegem o foro da comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justo e de acordo, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a baixo assinadas, para os efeitos legais.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2013.


 JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
 PRESIDENTE/PRODAP
 CONTRATADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013 - PRODAP

O Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 036/2012, de 15 de junho de 2012, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **04 de março de 2013**, às 10h00min a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes.com.br, sob nº **469454**, do tipo: **MENOR PREÇO**, cujo objeto é: **Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento de viagens: emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 7, de 24 de agosto de 2012, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, para atendimento das necessidades de deslocamento de servidores e colaboradores do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme definido em Edital.**

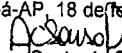
• Início do Acolhimento de Propostas: **19/02/2013**, as 10h00min.

• Limite para Acolhimento de Propostas: **01/03/2013**, às 10h00min.

• Abertura das Propostas: **01/03/2013**, às 10h30min.

INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3131-2632 das 08h30m às 12h00min e 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: cpl@prodap.ap.gov.br, ou no endereço Rua São José, S/N, Bairro Centro, Macapá – Amapá.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 2013.


 Ananilson Costa de Sousa
 Pregoeiro/PRODAP

SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 003/2013-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2013-CPE/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que se deslocarão da sede de suas atividades, Macapá-AP, que irão participar da Ação Social, nos dias 06 e 07/02/2013, no Município de Ferreira Gomes/AP.


Queila Márcia da Silva Rola - Diretora Geral Atendimento
 Maria do Socorro Neves Mendes - Coordenadora de Projetos Especiais
 Arnaldo Nunes Penha - Chefe de Unidade Administrativa
 Antonio William Almeida Maciel - Atendente

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 06 de Fevereiro de 2013.


 Dário de Jesus Nascimento de Souza
 Diretor Geral/SIAC – Super Fácil

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO

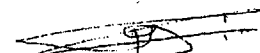
De um lado o Governo do Estado do Amapá, por intermédio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC/SUPERFÁCIL, órgão integrante da administração indireta e o Município de Pedra Branca do Amapari/Prefeitura Municipal com o objetivo de implantar os serviços de atendimento ao cidadão, na cidade de Pedra Branca do Amapari.

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Cooperação rege-se pelas disposições da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007.

PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 28 de junho de 2012, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os participantes.

DOS REPRESENTANTES: DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA pelo SIAC/SUPER FÁCIL e MARIA DO SOCORRO PELAES pelo Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI/PREFEITURA MUNICIPAL.

Macapá, 28 de junho de 2012.


 Dário de Jesus Nascimento de Souza
 DIRETOR/SIAC-SUPER FÁCIL

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO

De um lado o Governo do Estado do Amapá, por intermédio do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL, órgão integrante da administração indireta e o Município de Ferreira Gomes/Prefeitura Municipal com o objetivo de implantar os serviços de atendimento ao cidadão, na cidade de Ferreira Gomes.


FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Cooperação rege-se pelas disposições da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007.

PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA O presente

instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar de 04 de julho de 2012, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo entre os participantes.

DOS REPRESENTANTES: DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA pelo SIAC/SUPER FÁCIL e VALDO ISACKSSON MONTEIRO pelo Município de FERREIRA GOMES/PREFEITURA MUNICIPAL.

Macapá, 04 de julho de 2012.


 Dário de Jesus Nascimento de Souza
 DIRETOR/SIAC-SUPER FÁCIL

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº 010/2013-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.


RESOLVE:

Art. 1º - Designar Raullyan Borja Lima e Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Pró-Reitor de Extensão.

Art. 2º - Esta Portaria retroage sua vigência a contar de 01 de fevereiro de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013.


 Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

PORTARIA Nº. 011/2013 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os termos do § 1º, IV do Artigo 3º da Lei nº 10.520, 17 de julho de 2002 e § 3º, do Art. 10º da Lei nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Pregoeira e a Equipe de Apoio, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns para a Universidade do Estado do Amapá:

a) Pregoeira:

Maria Iraci Silva da Cruz.

b) Equipe de Apoio:

Silvana Maria Marques Tourinho Lobato;
 André Luis de Lima Moraes;
 Suelen Felix Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013.


 Prof. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
 Reitora

PORTARIA Nº. 012/2013 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Universidade do Estado do Amapá, assim constituída:

a) Membros Titulares:

Maria Iraci Silva da Cruz, Presidente da CPL;
 Silvana Maria Marques Tourinho Lobato,
 Secretária;

André Luis de Lima Moraes, Membro;
Suelen Felix Pereira, Membro.

b) **Membros Suplentes:**

Michelle da Silva Mattos;
Sílvia de Lima Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da UEAP, em Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2013.


Profa. Dra. Maria Lúcia Teixeira Borges
Reitora

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2013-UEAP**

ADENDO 001

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de Docentes da UEAP resolve formalizar o presente Adendo 001 ao Edital Nº 002/2013, de 25 de janeiro de 2013, mantendo-se inalterados os demais itens da Confirmação das Inscrições.

1. Referente à CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Inclua-se:

CURSO - LICENCIATURA EM LETRAS			
CÓDIGO DA VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATA (O)	SITUAÇÃO
LLE-02	023	LUIS CARLOS DE SANTANA	DEFERIDA (O)

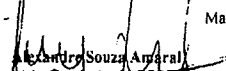

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 2013.
Presidente da Comissão PSS - Docente
Portaria nº. 002/2013

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE
EDITAL Nº 002/2013**

CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CURSO - ENGENHARIA FLORESTAL - EFL			
CÓDIGO DA VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATA (O)	SITUAÇÃO
EFL-01	024	ALANA CARINE SOBRINHO SOARES	DEFERIDA (O)
	026	LUCIANA DE SOUZA SAMPAIO	DEFERIDA (O)
EFL-02	002	JADSON COELHO DE ABREU	DEFERIDA (O)
	025	ANDRÉ LUIZ CAMILO BRAGA	DEFERIDA (O)
CURSO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - EPR			
EPR-01	003	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA	DEFERIDA (O)
	013	ORIFI. FERREIRA MARTINS	DEFERIDA (O)
	016	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA PASTANA	DEFERIDA (O)
CURSO - ENGENHARIA QUÍMICA - EQU			
EQU-01			
CURSO - ENGENHARIA AMBIENTAL - EAM			
EAM-01	008	EDERALDO DA SILVA AZEVEDO	DEFERIDA (O)
	010	PATRICK DE CASTRO CANTUÁRIA	DEFERIDA (O)
	012	ALDECI DA SILVA DIAS	DEFERIDA (O)
	014	ADIRLEIDE GREICE CARMO DE SOUZA	DEFERIDA (O)
	027	ELIANE FURTADO DA SILVA	DEFERIDA (O)
EAM-02			
CURSO - LICENCIATURA EM LETRAS			
LLE-01	004	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA (O)
	001	JEANE NASCIMENTO HOMOBONO CRUZ	DEFERIDA (O)
	005	NAZARÉ DA SILVA E SILVA	DEFERIDA (O)
	006	MIRIAM MAIA DE ARAUJO PEREIRA	DEFERIDA (O)
	009	MINELVA MEDEIROS DOS REIS	DEFERIDA (O)
LLE-02	015	SANDRA MESQUITA DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDA (O)
	017	HELEN COSTA COELHO	DEFERIDA (O)
	018	JACQUELINE PHARLAN DE CAMARGO	DEFERIDA (O)
	020	JEOVÁ LIMA PEREIRA	DEFERIDA (O)
	021	FRANCISCA FARIAS DO NASCIMENTO	DEFERIDA (O)

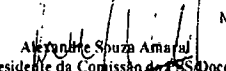
CURSO - TECNOLOGIA EM DESIGN - TDG			
TDG-01			
TDG-01	011	SORAIA CAMPOS CARVALHO	DEFERIDA (O)
	019	MICHELLE DAIANY DA CONCEIÇÃO TRAJANO	DEFERIDA (O)
CURSO - LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS - LCI			
LCI-01	007	LUANA SILVA BITTENCOURT	DEFERIDA (O)
	022	FRANCISCO DIEGO BARROS BARATA	DEFERIDA (O)
	028	LUIS ALEXANDRE LEMOS COSTA	DEFERIDA (O)

Macapá/AP, 06 de fevereiro de 2013.

Presidente da Comissão PSS - Docente
Portaria nº. 002/13

CONVOCATÓRIA

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Universidade do Estado do Amapá (UEAP) convoca os candidatos com as inscrições DEFERIDAS, para o Sorteio dos Temas da Prova Didática e Entrega da Documentação de Títulos, que será realizada, impreterivelmente, às 09 horas, do dia 08 de fevereiro de 2013, na SALA DE DEZENHO TÉCNICO DO CAMPUS 1 DA UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, de acordo com Edital Nº. 002/2013-UEAP.

O não comparecimento ou entrega do caderno de título implicarão automaticamente na eliminação do candidato em participar Prova Didática que OCORRERÁ no dia 14/02/2013 no Campus 1 da UEAP.

Macapá/AP, 07 de fevereiro de 2013.

Presidente da Comissão PSS - Docente
Portaria nº. 062/13


**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DOCENTE DO PARFOR
EDITAL Nº 038 /2012**

CONVOCATÓRIA 003

A Comissão do Processo Seletivo Docente do PARFOR CONVOCA a candidata abaixo para no prazo de 48 horas (dias úteis da semana), COMPARECER à Coordenação Geral do PARFOR da Universidade do Estado do Amapá, a fim de tratar de assunto relacionado à sua classificação no Processo Seletivo Docente do PARFOR, Edital 038/2012, desta IES.

CURSO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DO PARFOR (LPE)			
CÓDIGO DA VAGA	CANDIDATA (O)	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
LPE-08	DANILLI CAMBRAIA SOARES	4º LUGAR	CLASSIFICADA (O)

O NÃO COMPARECIMENTO no prazo determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA de atuação nesta Instituição de Ensino Superior podendo ser chamado o próximo candidato classificado que estiver na listagem.

Macapá/AP, 15 de fevereiro de 2013.

Presidente da Comissão do PSS - Docente do PARFOR
Portaria nº. 0167/12

Sociedades de Economia Mista

Caesa
Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013-CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Amílton Lobato Coutinho - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAZ LTDA- José Luiz da Silva Abreu.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:
É objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DA LOCALIDADE DE LIVRAMENTO DO PACUÍ, MUNICÍPIO DE CUTIAS DO ARAGUARI-AP.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO:
 O valor global do presente Contrato é de R\$ 77.995,87 (Setenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSOS:
 Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação são oriundos Conta 04.48.900. Classificação Contábil 0:11.200 Recursos a Receber de Clientes
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:
 O prazo de vigência contratual é de 90 (Noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
 A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2013.

Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Presidente

CEA

José Ramalho de Oliveira

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE JANEIRO DE 2013.

Aos vinte e oito dias e vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às 09h (nove horas), no Gabinete da Secretaria Geral da Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA CNPJ nº 05.965.546/0001-09, NIRE nº 163.0000004-2, situada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 1900, nesta cidade de Macapá, por convocação do Conselho de Administração, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da CEA representada por maioria do Capital Social, conforme consta no "Livro de Presença": Governo do Estado do Amapá, na pessoa do Senhor Antônio Kleber de Souza dos Santos, Procurador Geral do Estado, Representante do Acionista Majoritário e Controlador desta Companhia Governo do Estado do Amapá, portador do DECRETO nº 0309 de 28/01/2012; Prefeitura Municipal de Mazagão, na pessoa do Senhor Rogério de Oliveira, Secretário de Administração daquele Município, não tendo apresentado documento que comprovasse a designação; os membros do CONSAD/CEA (Raimundo Guedelha Leão, Jupira Araújo Ribeiro Junior e Benemar Benedito dos Santos) e a Secretária Geral e Executiva da Empresa, Telma Lúcia Souza da Silva. Na ausência do Presidente do CONSAD, a Assembleia foi presidida pelo conselheiro Sr. Raimundo Guedelha Leão, que procedeu a abertura da Sessão, o qual agradeceu a presença de todos e, após verificar existência de quorum legal da Assembleia para realização da sessão convidou para compor a mesa diretora como presidente o representante do Governo do Amapá, acionista majoritário da Sociedade (CEA), convidou também o representante do Município de Mazagão e a Sra. Telma Lúcia Souza da Silva, esta para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, o Sr. Raimundo Guedelha Leão passou a Direção dos trabalhos ao representante do Estado do Amapá, o qual agradeceu a deferência, mas solicitou que o Sr. Raimundo Guedelha permanesse na direção dos trabalhos. Foi

solicitada à Secretária que Procedesse a leitura do Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição nº 5388 página nº 23 no dia 15/01/2013, e no Jornal Diário do Amapá edição nº 5.024, página 7, de 19/01/2013. Lido o Edital, o Presidente da mesa, então, mencionou a pauta da sessão: DELIBERAR SOBRE O AUMENTO DE CAPITAL NO VALOR DE R\$-1.362.999.999,48, CONFORME DISPOSTO NO CONTRATO Nº 0397.070-36/12 CX/GEA; PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E O QUE OCORRER. O presidente da mesa pôs em discussão o primeiro ponto de pauta esclarecendo que o assunto em questão refere-se ao Contrato assinado entre a Caixa Econômica Federal e o GEA. No contrato referido consta a necessidade de integralização do capital social da Empresa no valor acima mencionado e a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da CEA. O representante da Prefeitura de Mazagão pediu vista para analisar o Contrato antes de votar e aprovar a integralização do capital decorrente do empréstimo. Assim sendo, a sessão foi suspensa para ser retomada no dia seguinte, vinte e nove de janeiro do corrente ano, no mesmo horário. No dia vinte e nove de janeiro de dois mil e treze foram retomados os trabalhos sob a presidência do presidente do CONSAD, Sr. Claudio Pinho Santana. A secretária da reunião informou ao presidente o recebimento do Ofício nº 013/2013 GAB-PMMz de 29/01/2013 encaminhado pela Srª. Adailde Aguiar Lima, Chefe de Gabinete da PMMz, a qual informa que o Município de Mazagão não participará da continuidade da Assembleia alegando que a matéria só poderia ser apreciada, pelo Prefeito Municipal Sr. Giodilson Pinheiro Borges, o qual se encontra em Brasília-DF e optou por não se representar na segunda parte da reunião de forma que, dada continuidade aos trabalhos foi aprovado pelo acionista majoritário, Governo do Estado, através de seu representante, o aumento de capital da CEA no montante de R\$-1.362.999.999,48 (hum bilhão, trezentos e sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Colocado em debate o segundo ponto de pauta, sua discussão foi transferida para próxima Assembleia Geral Extraordinária – AGE a ser realizada no dia 20 de Fevereiro de 2013, às 09:00 horas, nesta sala da Secretaria Geral e Executiva quando será deliberado sobre a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente que a Assembleia Geral Extraordinária fosse registrada em Ata, extraíndo-se as cópias necessárias para o seu arquivamento na Junta Comercial - JUCAP e publicação no Diário Oficial do Estado; determinou também que fosse registrada a presença dos acionistas à folha nº 125 do Livro de Presença dos Acionistas, e; suspendeu a Sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a Sessão, a Ata foi lida e, achada em conformidade, foi aprovada; a qual vai assinada pelo presidente da Assembleia e demais membros do CONSAD/CEA, pelo representante do acionista

majoritário, por mim, Telma Lúcia Souza da Silva, que secretariei a Sessão.

ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
 Procurador Geral do Estado
 Representante do Acionista Majoritário
 Governo do Estado do Amapá.

CLAUDIO PINHO SANTANA
 Presidente do CONSAD.

RAIMUNDO GUEDELHA LEÃO
 Conselheiro do CONSAD.

BENEMAR BENEDITO DOS SANTOS
 Conselheiro do CONSAD.

JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JUNIOR
 Conselheiro do CONSAD.

TELMA LÚCIA SOUZA DA SILVA
 Secretária Geral e Executiva.

- CERTIFIÇO que esta Ata foi fielmente transcrita por mim do livro próprio de ata de Reunião Extraordinária Conselho de Administração da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA

Telma Lúcia Souza da Silva - Secretária Geral e Executiva.

JUCAP JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/02/2013 SOB Nº: 20130014010
 Protocolo: 13/001401-0, DE 08/02/2013
 Inscrição: 16 3 0000004 2
 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
 ROMERIA SOUZA GOMES
 SECRETÁRIA GERAL

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0022/2013-SEGER/TCE
 PROCESSO Nº: 003542/2003-TCE
 ENTIDADE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO DO CONV. Nº 015/02-FUNDECAP//PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS.
 RESPONSÁVEL: WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO)

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO), Relator(a) do Processo nº 003542/2003-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos a respeito do Parecer de Auditoria nº 057/2003, conforme despacho do Conselheiro relator às fls 094 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Macapá(AP), 8 de fevereiro de 2013.

DAMILTON BARBOSA SALOMAO,
 Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0023/2013-SEGER/TCE
 PROCESSO Nº: 003542/2003-TCE
 ENTIDADE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO DO CONV. Nº 015/02-FUNDECAP//PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
 RESPONSÁVEL: FORTUNATO RAPHAEL RAMOS
 RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ANTÔNIO

WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO)

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO), Relator(a) do Processo nº 003542/2003-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) FORTUNATO RAPHAEL RAMOS, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos a respeito do Parecer de Auditoria nº 057/2003, conforme despacho do Conselheiro relator às fls 094 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Macapá(AP), 8 de fevereiro de 2013.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

AUDIÊNCIA Nº: 0024/2013-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 003542/2003-TCE
ENTIDADE: AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONVÊNIO DO CONV. Nº 015/02-FUNDECAP//PREFEITURA MUNICIPAL DE CUTIAS
RESPONSÁVEL: MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO)

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO), Relator(a) do Processo nº 003542/2003-TCE, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c os artigos 122, § 2º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, REQUEIRO ao(a) Senhor(a) MARIA DO SOCORRO ALBERTO TOSTES, para que apresente a esta Corte de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias, esclarecimentos a respeito do Parecer de Auditoria nº 057/2003, conforme despacho do Conselheiro relator às fls 094 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Macapá(AP), 8 de fevereiro de 2013.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0002/2013-A-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 000462/2012-TCE
ENTIDADE: CÂMARA MUN. DE PEDRA BANCA DO AMAPARI
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.
RESPONSÁVEL: FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS
RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO)

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) ANTÔNIO WANDERLER C. TÁVORA (GAB06-CONVOCADO), Relator(a) do Processo nº 000462/2012-TCE, CITO o(a) Senhor(a) FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação, aos cofres do Município, o valor de R\$ 258.201,29 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e um reais e vinte e nove centavos), já atualizado monetariamente até fevereiro de 2013.

Informo que o valor supracitado refere-se ao débito evidenciado no(a) Instrução Conclusiva nº 027/2012.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito, somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá(AP), 8 de fevereiro de 2013.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL

CITAÇÃO Nº: 0007/2013-SEGER/TCE
PROCESSO Nº: 003064/2011-TCE
ENTIDADE: PREF MUN DE LARANJAL DO JARI
ASSUNTO: RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PELAS PORTARIAS Nº 254 A 259/2011 - TCE/AP, PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI, EXERCÍCIO 2004.
RESPONSÁVEL: REGINALDO BRITO DE MIRANDA

RELATOR(A): CONSELHEIRO(A) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Consoante determinações do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, Relator(a) do Processo nº 003064/2011-TCE, CITO o(a) Senhor(a) REGINALDO BRITO DE MIRANDA, nos termos do disposto nos artigos 37, 38 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123 do Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar DEFESA ou RECOLHER, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta comunicação, aos cofres do Município, o valor de R\$ 13.514.258,52 (treze milhões quinhentos e quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), já atualizado monetariamente até fevereiro de 2013.

Informo que o valor supracitado refere-se ao débito evidenciado no(a) Análise, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito, somente saneará o processo, caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá(AP), 8 de fevereiro de 2012.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário Geral

Assembléia Legislativa do Estado

Dep. Amiraldo da Silva Favacho Júnior

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2/2012-AL

PROCESSO Nº: 864/2012
OBJETO: Reforma do Prédio que servirá para: funcionamento da Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

EMPRESA VENCEDORA
CABRAL & NASCIMENTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 05.461.433/0001-68
Valor R\$: 564.631,06 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e seis centavos).

Em: 17 de dezembro de 2012

HOMOLOGADO

Amiraldo da Silva Favacho Junior
Presidente da Assembleia Legislativa

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2012-MPEA

OBJETO: A prestação de serviços de veiculação de VT de 30*, referente ao Convênio nº. 748751/2010-MJ - Promotoria de Justiça da Mulher de Santana.

Nº DO PROCESSO: 3006241/2011-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MPAP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda LTDA EPP.

NOTA DE EMPENHO: nº 0706/2012-MPEA e nº 0707/2112-MPEA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: Adstrita ao Exercício 2012, com início em 28/12

ASSINATURA: 28/12/2012.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dra. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e; pela Contratada: Sr. Alexandre da Silva Bandetini, representante legal.

Republicado por haver incorreções.

Macapá 14/02/2013

IDELMAR TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Publicações Diversas

E. P. MAGALHÃES - ME
CNPJ 10.391.868/0001-13

Toma público que recebeu ao IMAP a Licença de Operação com validade de 03 anos para a Comercialização de Madeira Bruta e Beneficiada, localizado na Avenida Canal do Jandá 2595 Bairro São Lázaro - Macapá/AP.

M. R. M. TEIXEIRA - ME
CNPJ 10.725.046/0001-21

Toma público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para o Comércio Varejista de Madeira e Artesfatos, localizado na Av. Canal do Jandá 3011, Bairro São Lázaro - CEP 68.900-000, Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

DECRETO Nº 005/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Eliete Mary Albuquerque Miranda, ao cargo comissionado de Secretária de Assistência Social, do Município de Calçoene - AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Calçoene
Calçoene-AP, 02 de janeiro de 2013.

Maria Lúcia da Silva Lima
Prefeita Municipal de Calçoene

DECRETO Nº 050/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 133, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Juvenildo de Souza Leite, para responder como Coordenador do Fundo Municipal de Assistência Social (sem ônus), do Município de Calçoene - AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Calçoene
Calçoene-AP, 02 de janeiro de 2013

Maria Lúcia da Silva Lima
Prefeita Municipal de Calçoene

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 010/2013-GAB/PMC, convoca através deste ato o servidor efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Calçoene, Sandro Rodrigues Lima a comparecer na comissão para justificar sua ausência do trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

Calçoene/AP, 07 de fevereiro de 2013. *

WALDENIR ALVES COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO